



Diário Oficial

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

Agosto
Lilás

Mês de
conscientização
pelo fim da violência
contra a mulher



Ano III

Paracambi, terça-feira, 29 de agosto de 2023

Edição 1090

SECRETARIAS



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

= PORTARIA 011/2023 =

O **Secretário Municipal de Cultura e Turismo**, no uso de suas atribuições legais resolve:

Nomear o servidor **ALEXANDRE CLEMENTE DA COSTA**, cargo Subsecretário de Cultura – Símbolo SSM – Matrícula nº. 15.357, como tomador de adiantamento de despesas miúdas e de pronto pagamento cujo valor a ser concedido se destina ao atendimento das necessidades e ações da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Paracambi, 29 de agosto de 2023.

FERNANDO CESAR R. AGUIAR

Secretário Municipal de Cultura e Turismo.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Superintendência da Guarda Municipal

PORTARIA Nº 009, de 09 de novembro de 2022.

República por Incorreção.

A **SUPERINTENDÊNCIA DA GUARDA MUNICIPAL**, no uso de atribuições legais de acordo com o Decreto Municipal nº 4.484, de 01 de fevereiro de 2017,

=RESOLVE=

Art.1º - DESIGNAR, os servidores **REGINALDO DA SILVA MACEDO** - Mat.: 36/12147 (Presidente), **ROBSON ALEXANDRE DA SILVA SOUZA** - Mat.: 36/12151 (membro) e **ELIAS NOLASCO SILVÉRIO** - Mat.: 36/12129 (membro) para acompanhar a Comissão de Fiscalizadora do Processo nº 4489/2022, Objeto: Adesão Ata de Registro de Preços nº 006/2022, referente a Locação de Veículos.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ANDRÉA REGINA NUNES

Superintendente da Guarda Municipal

EDITAL DE PRORROGAÇÃO PROCESSO DE SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO DO PROGRAMA PROFISSIONAIS DO FUTURO Nº 01/2023

A Secretaria Municipal de Educação de Paracambi, por meio da Comissão de Cadastro, Seleção e Classificação dos alunos beneficiários no Programa Profissionais do Futuro, instituída mediante a publicação em Diário Oficial Eletrônico nº 1072, publicada na data de 11/08/2022, e nos termos Lei Municipal nº 1.118/2014, de 08 de abril de 2014, no Decreto Municipal nº 5.638/2023 que regulamenta a Lei Municipal nº 1.118 de 08 de abril de 2014, na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB) que regulamenta como prioridade o atendimento à Educação Básica, na Lei nº 12.816, de 05 de junho de 2013 que regulamenta aquisição e uso de transporte de estudantes da zona urbana e educação superior, na RESOLUÇÃO nº 10/2023 de 04 de agosto de 2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.1º – Considerando que não foi atingido o quantitativo mínimo exigido no §2º, do art. 2º, da Lei Municipal nº 1.118/2014 e no §1º, do art. 2º, Decreto Municipal nº 5.638/2023, fica prorrogado o prazo para entrega dos documentos exigidos no Edital do processo de seleção e convocação do projeto dos profissionais do futuro nº 01/2023, conforme cronograma abaixo:

29/08/2023	DIVULGAÇÃO DO EDITAL 02/2023
01/09/2023 9h até 16h	ENTREGA DE DOCUMENTOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04/09/2023 à 12/09/2023	ANÁLISE SOCIOECONÔMICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR
13/09/2023	SOLICITAÇÃO DE RECURSO
15/09/2023	RESULTADO FINAL

Art.2º – Apenas poderão cumprir o cronograma do art. 2º os alunos pretendentes listados no ANEXO I do Edital 01/2023, devendo efetuar nova entrega dos documentos conforme edital 01/2023. Os alunos já classificados no Edital 01 não necessitam renovar a entrega de documentos.

Paracambi, 29 de agosto de 2023.

MARIANO CARVALHO ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA DO TERMO DE AUTORIZO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº36/2022

EM RAZÃO DO ERRO MATERIAL PUBLICADO NO TERMO DE AUTORIZO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DA AGRICULTURA FAMILIAR, É NECESSÁRIO FAZER A CORREÇÃO DOS MESMOS CONFORME SEGUE:

ONDE SE LÊ:

PROCESSO Nº 4061/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA CACHOEIRA NO BAIRRO DA CASCATA-PARACAMBI, CUJO OBJETIVO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA PROVER AS NECESSIDADES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE/RJ.

LEIA:

PROCESSO Nº 832/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2022
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA PROVER AS NECESSIDADES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE/RJ.

Notificação Extrajudicial

Ref.: Concessão de Direito Real de Uso de Área



D.O.E
PARACAMBI

COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)

Assunto: Possível Descumprimento Contratual

À Empresa Mr. Bag Confeções Ltda.

Cumprimentando-o cordialmente, informamos que após vistoria local os agentes da Administração do Município de Paracambi, constataram que a área concedida a esta empresa não está em uso, não tendo sido cumprida, portanto, a obrigação de operação conforme relatório anexo.

Comunicamos que foi instaurado procedimento administrativo para apuração de eventuais descumprimentos contratuais.

A Concessão da área será considerada rescindida de pleno direito, obrigando-se a concessionária à imediata devolução do imóvel, sem direito de retenção por quaisquer benfeitorias nele edificadas, em se verificando o descumprimento de qualquer uma das cláusulas contratuais ou de qualquer uma das normas previstas na Lei. (Cláusula sexta do Contrato)

Para garantia da ampla defesa e contraditório, com vistas a afastar qualquer nulidade do presente procedimento, NOTIFICAMOS vossa senhoria para se manifestar acerca do fato no prazo de 15 dias úteis a contar do recebimento deste documento.

O decurso do prazo acima sem a apresentação de justificativa ou pedido de prorrogação, acarretará no início de procedimento para a aplicação das sanções previstas em lei ou contrato, inclusive a extinção da concessão.

Paracambi, 29 de agosto de 2023.

João Ailton Gomes Gonçalves
Vice-Prefeito

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 1795/2022.

CONTRATO: 224 /2023

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CME COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, A PARTIR DA UTILIZAÇÃO DA TÁBUA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022.

VALOR: R\$97.484,10 (noventa e sete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e dez centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Decreto Municipal nº 5.267/2021.

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2023

MARIANO CARVALHO ALMEIDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**NÃO DEIXE ÁGUA PARADA****TODOS CONTRA A DENGUE
CHIKUNGUNYA E ZIKA**

Quer voltar a estudar?

Chegou a hora de escrever o seu futuro!

MATRÍCULAS ABERTAS 2º SEMESTRE/2023

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

LOCAIS DE MATRÍCULA:**CIEP BRIZOLÃO 499
PREF. NICOLA SALZANO
(CENTRO)****CIEP BRIZOLÃO 385
PR. AUGUSTINHO VALÉRIO DE SOUZA
(LAGES)****DE SEGUNDA À SEXTA DE 7H ÀS 20H****EJ**
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**PREFEITURA DE
Paracambi
Educação****D.O.E.
PARACAMBI****COORDENAÇÃO**Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ**DIAGRAMAÇÃO**

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital
acesse o link e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)